

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**AVISOS DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 117/2015**

Foram vencedoras do certame: CNPJ: 61.100.244/0001-30-FANEM LTDA -ITENS: 23,31 E 40; CNPJ: 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - ITEM: 37.

(SIDEAC - 18/07/2016) 153047-15225-2016NE800540

PREGÃO Nº 143/2015

Foi vencedora dos itens 6 e 7 a empresa: CNPJ: 16.684.742/0001-13-IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA-EPP.

ANDERSON LOPES SERAFIM
Pregoeiro

(SIDEAC - 18/07/2016) 153047-15225-2016NE800540

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 35/2016

Empresas vencedoras do certame: CNPJ: 03.951.140/0001-33 - DE PAULI COM DE IMPORT E EXPORT, item 18; CNPJ: 07.213.544/0001-80 - BMR MEDICAL LTDA, item 08; CNPJ: 11.206.099/0002-80 - SUPERMED COM E IMPORT DE PROD MED HOSP, item 13; CNPJ: 21.551.379/0008-74 - BECTON DICKINSON IND CIRURGICAS LTDA, itens 07 e 14; CNPJ: 48.791.685/0001-68 - C.B.S. MED CIENTIFICA S/A, item: 23; CNPJ: 59.309.302/0001-99 - INJEX IND CIRURGICAS LTDA, 02,03,04,05,06,12,15,16,17,19,20,21 E 22; Itens cancelado: 01,09,10 e 24, item dserto: 11

ROSIANE DE LOURDES SOUZA CAROLINO
Pregoeira

(SIDEAC - 18/07/2016) 153047-15225-2016NE800540

PREGÃO Nº 50/2016

Foi vencedora do certame as empresas: VIBEL COM- EIRELI-EPP, CNPJ: 01.542.451/0001-13 - item: 1; GLOBAL HOSP COM DE EQUIP MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.789.884/0001-17 - item: 02.

CLAUDIMEIA DO ROSARIO ALMEIDA
Pregoeira

(SIDEAC - 18/07/2016) 153047-15225-2016NE800540

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL Nº 1/2016 PROCESSO SELETIVO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) - Mestrado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº 23102.003209/2016-58), conforme a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.10.741, de 01 de outubro de 2003, Decreto n. 5.296, de 01 de dezembro de 2004, regulamentada a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Resolução UNIRIO Nº. 2.587 de 17 de dezembro de 2004, Acórdão n. 878/2007 TCU - 2ª Câmara, de 8 de maio de 2007, Resolução UNIRIO nº 2.937 de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, Acórdão TCU n.1.935, de 29 de março de 2011 e a Lei nº 12.290 de 09 de junho de 2014 com a finalidade de preencher 32 (trinta e duas) vagas por ordem de classificação dos aprovados para cursarem em 2017, sendo reservada aos portadores de deficiências físicas 3 (três) vagas e reservada aos candidatos negros 6 (seis) vagas. Edital, e possíveis alterações, está disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>.

PROF. DR. FERNANDO PORTO
Coordenador do Programa

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 202/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016071900052

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)

Área de Concentração: Prótese Dentária

Processo nº.: 23069. 006681/2016-04

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Odontologia.

Mestrado: Odontologia ou Clínica Odontológica com área de concentração "Prótese Dentária" ou "Materiais Dentários"

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 1 (um);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
- prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 19/07/2016 a 28/07/2016.

Cronograma da Seleção:

PRIMEIRO DIA 03/08/2016: 9:00 - Entrega currículo com comprovação. Sorteio de ponto para a aula teórica e didática. 9:15 a 10:15 - 1 hora para estudo do ponto. Não é permitido consulta eletrônica ou uso de telefones e computadores. Somente livros, revistas e manuscritos. 10:15 - Início avaliação teórica 12:15 - Término avaliação teórica 14:00 - Correção da teórica e análise de currículos. 17:00 - Divulgação das notas e dos aptos a realizar a prova didática. SEGUNDO DIA 04/08/2016: 9:00 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática - Um pen drive com a aula deverá ser entregue por todos os candidatos, nesse momento. Cada candidato terá até 50 minutos para ministrar aula, com conteúdo voltado para a graduação, sobre o tema escolhido. Os candidatos não poderão assistir a aula dos outros. 16:00 - Divulgação dos resultados.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)

Endereço: Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22 - Centro - Nova Friburgo - RJ. Tel.: (22) 2528-7166. Email: ffe_nf@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 203/2016**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior. Classe A, Professor Adjunto A, nível I, e Classe A, Professor Assistente A, nível I, nas áreas especificadas no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08, 173/08 e 358/15, observado o disposto nas Leis nº 8.112/90, e nº 12.772/12, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 8.259/14, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portarias MEC nº 243 de 03 de março de 2011, nº 1.181 de 19 de setembro de 2012, nº 437 de 28 de maio de 2013, nº 1.178 de 05 de dezembro de 2013 e nº 321 de 09 de abril de 2014.

1. Dos requisitos para inscrição

1.1 Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores dos títulos acadêmicos especificados no anexo I do presente edital.

1.2 Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da posse.

2. Do requerimento de inscrição on line

2.1 Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

2.2 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

2.2.1 comprovante da titulação exigida (frente e verso), conforme especificação no anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está ou esteve vinculado especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I.

2.2.2 cópia do Curriculum Vitae (preferivelmente Currículo Lattes);

2.2.3 cópia da GRU paga;

2.2.4 Autodeclaração de cor preta ou parda, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga negros.

2.2.5 No ato da posse é obrigatório a apresentação das titulações exigidas de acordo com as especificações do Anexo I.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2.3 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do dia 02 de agosto de 2016 às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de setembro de 2016, o qual será ainda submetido a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

2.4 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 12/09/2016. É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2.5 A taxa de inscrição tem os seguintes valores:

R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais;

R\$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 20h semanais.

R\$ 170,00 (duzentos e setenta reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

R\$ 110,00 (cento e dez reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h semanais;

R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 20h semanais.

2.6 Da isenção da taxa de inscrição. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição preenchido (solicitado na Coordenação de Pessoal Docente - Telefone: 2629-5272), anexando os seguintes documentos:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

A solicitação deverá ser protocolada junto à Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, no período de 02/08/2016 a 08/08/2016.

A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará no dia 22/08/2016, no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa foram deferidas.

2.7. O valor recolhido não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.

3. Da documentação

3.1 Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.

3.2 No ato de instalação da Comissão Examinadora, será obrigatória a presença do candidato e este deverá apresentar os seguintes documentos: documento de identidade original com foto, comprovante original da titulação exigida em edital e Curriculum Vitae (preferivelmente Currículo Lattes) em 05 (cinco) vias encadernadas junto com cópias dos comprovantes.

3.3 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

4. Da comprovação dos títulos declarados no Curriculum Vitae

Em data determinada pelo cronograma do concurso, os candidatos habilitados na etapa de caráter eliminatório deverão entregar ao secretário da Comissão Examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no Curriculum. Os comprovantes devem ser relacionados na ordem em que constam no Curriculum.

5. Da Remuneração Inicial

5.1 A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

5.2 O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva é de R\$ 8.639,50 (oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais);

Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 4.625,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo);

Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 2.329,40 (dois mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais é de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos);

Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 964,82 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, nível 1, com titulação de Mestrado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva é de R\$ 5.945,98 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais);

Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 1.931,98 (um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, nível 1, com titulação de Mestrado, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo);

Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, nível 1, com titulação de Mestrado, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais é de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos);

Retribuição por Titulação (RT) - R\$ 480,01 (quatrocentos e oitenta reais e dois centavos).

6. Dos Portadores de Deficiência

6.1 As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no anexo I, em conformidade com os art. 37 a 44 do Decreto nº 3.298/99 e com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.2 O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial (disponível na Coordenação de Pessoal Docente - Telefone: 2629-5272), indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área da deficiência de que é portador.

6.3 O requerimento deverá ser entregue na Coordenação de Pessoal Docente - CPD até 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

7. Dos candidatos negros

7.1 As vagas reservadas para candidatos negros, na hipótese, estão especificadas no anexo I, em conformidade com a Lei nº 12.990, de 9 junho de 2014. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

8. Da realização do concurso

8.1 O candidato será notificado pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso de data, hora e local em que será instalada a Comissão Examinadora do certame, com antecedência mínima de cinco dias. Uma vez instalada, a Comissão Examinadora entregará aos candidatos inscritos cópia do cronograma de realização do concurso e da relação de 10 a 15 pontos elaborados com base na ementa da área de conhecimento, de onde deverão ser retirados e sorteados os pontos para o concurso: um para a prova escrita e o outro para a prova didática. Não poderá fazer parte do sorteio para a prova didática o ponto sorteado anteriormente na prova escrita. A critério do Departamento de Ensino, poderão ser elaboradas duas listas de pontos: uma para a prova escrita e outra para a prova didática.

8.2 O concurso transcorrerá no período estabelecido no anexo I deste edital com as seguintes etapas:

a) prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

8.2.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do Departamento de Ensino pertinente.

8.3 Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:

a) prova de conteúdo - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);

c) prova didática - peso 2 (dois).

8.4 Todos os candidatos da área de conhecimento objeto do concurso realizarão simultaneamente a prova de conteúdo escrita, que versará sobre o ponto sorteado conforme disposto no § 1.º do art. 10 da Resolução nº 46/91.

8.5 O sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita, a consulta bibliográfica e a realização da prova transcorrerão em um único local, indicado pelo presidente da Comissão Examinadora e cientificado antecipadamente aos candidatos, de acordo com o cronograma divulgado, não sendo permitida a ulterior transferência de local, data e horário, exceto em virtude de caso fortuito ou força maior.

8.5.1 A prova de conteúdo escrita terá duração de até 4 horas e a consulta bibliográfica prévia terá duração de uma hora. Caberá ao Departamento de Ensino determinar o material de consulta que poderá ser utilizado pelos candidatos.

8.5.2 A prova de conteúdo prática terá duração compatível com a atividade designada pela Comissão Examinadora.

8.6 Serão considerados aprovados na prova de conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

8.7 A prova de conteúdo escrita deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta.

8.7.1 É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando à revisão das notas a ele atribuídas, ao Departamento de ensino, no prazo de 24 horas, contado a partir da divulgação do resultado da prova escrita.

8.8 A avaliação do Curriculum Vitae far-se-á nos termos do art. 8.º da Resolução 46/91.

8.9 A cada grupo do Curriculum Vitae estabelecido no art. 8.º da Resolução 46/91 será atribuído peso previamente definido pelos Departamentos de Ensino que realizarão os concursos.

8.10 Na avaliação do Curriculum Vitae, a nota de cada membro da Comissão Examinadora corresponderá à média ponderada dos graus por ele atribuídos a cada um dos grupos referidos no item 8.9.

8.11 O Departamento de Ensino que realizará o concurso será responsável por providenciar o material necessário para a prova de conteúdo prática e para a prova didática.

8.12 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento de Ensino.

8.12.1 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

8.12.2 O sorteio do ponto, realizado com antecedência máxima de 48 horas, será comum a todos os candidatos programados para darem a aula no mesmo dia de avaliação. A ordem de apresentação da prova didática será definida por sorteio a trinta minutos do início da primeira aula, com a presença imprescindível de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

8.13 A prova didática é pública, vedada, entretanto, à presença dos demais candidatos do certame.

8.14 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, observados os pesos estabelecidos no item 8.3.

8.15 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não atender ao disposto no item 3.2;

b) não comparecer à prova de conteúdo e/ou prova didática;

c) apresentar-se após o horário estabelecido para início da prova de conteúdo e/ou da prova didática;

d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;

e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.16 Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

8.17 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.18 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da média final referida no item 8.17. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CEP nº 46/91 e na Lei 10.741/03.

8.19 Será homologada e divulgada em Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

9. Das disposições finais

9.1 Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas neste edital, cabe recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de divulgação oficial do resultado final.

9.2 O recurso deverá ser interposto pelo candidato ou seu procurador na Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, vedada a remessa por sedex, fax ou e-mail.

9.3 A Comissão Examinadora será constituída de acordo com o que preceitua o art. 6º das Resoluções CEP nº 46/91 e o que está disposto na Resolução CEPEx 358/15.

9.3.1 A composição da Comissão Examinadora será formalmente comunicada, pelo Departamento de Ensino, aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (deferidas), aos quais será concedida a possibilidade de interposição de recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.

9.4 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do concurso, será facultado ao candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize o pedido, por meio da Coordenação de Pessoal Docente - CPD, ao Magnífico Reitor, antes da publicação do ato de nomeação.

9.5 A convocação para nomeação dos candidatos habilitados será feita pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição do concurso público, no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, após a publicação da homologação em Diário Oficial da União, e obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação ou reposicionamento.

9.6 Observados os dispositivos legais e o interesse da Administração, poderão ser aproveitados para nomeação candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de ensino Superior, bem como a UFF poderá disponibilizar para outros IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no curso e consultados os Departamentos de Ensino ou Unidades equivalentes.

9.7 As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao Magistério Superior da União, nos termos da Lei nº 12.772/12.

9.8 O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 2 (dois) anos, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União.

9.9 Somente será nomeado o candidato habilitado que atender aos requisitos do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

9.10 A nomeação de candidato habilitado estrangeiro condiciona-se à comprovação de visto de permanência no Brasil.

9.11 O candidato habilitado será nomeado para lotação e exercício no Departamento de Ensino referido no anexo I deste edital.

9.12 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos no caso de cancelamento do curso.

9.12 Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados, poder-se-á, mediante autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reabrir o período de inscrições, com eventual mudança dos respectivos pré-requisitos acadêmicos.

ANEXO I UNIDADES DE ENSINO DE NITERÓI

1- Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Departamento de Administração/STA
Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Administração, Administração Pública, Ciência Política, Ciências Sociais, Direito, Economia, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Social, Políticas Públicas e Sociologia. Mestrado em Administração, Administração Pública, Ciência Política, Ciências Sociais, Direito, Economia, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Social, Políticas Públicas e Sociologia. Doutorado em Administração, Administração Pública, Ciência Política, Ciências Sociais, Economia, Políticas Públicas, Sociologia.

2- Instituto de Matemática
Departamento de Análise/GAN
Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: ANÁLISE (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Matemática, Física, Engenharia, Ciências da Computação. Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada. Obs.: A Prova Prática consiste da apresentação escrita do Projeto de Pesquisa do candidato, que deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Análise até sete dias antes do início do concurso, e da defesa oral desse Projeto durante a realização do concurso. Se aplica neste concurso, a Resolução 447/15 que faculta a realização das provas de Concurso Público para ingresso na Carreira de Professor do Magistério Superior em outro idioma, além do português. Neste caso, o idioma escolhido foi o inglês.

3- Faculdade de Medicina
Departamento de Patologia/MPT
Classe A: Assistente A - Regime: 20H
Área de Conhecimento: ANATOMIA PATOLÓGICA HUMANA (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Anatomia Patológica, completa ou cursando o último ano. Mestrado em qualquer área. Obs.: A prova prática constará de: 1) Descrição e/ou diagnóstico macroscópico em imagens de lesões (projetadas e/ou impressas em papel) provenientes de peças cirúrgicas ou de necropsias médicas. As doenças/lesões da prova devem constar obrigatoriamente na bibliografia; 2) Descrição e/ou diagnóstico histopatológico/citopatológico em lâminas selecionadas pela banca examinadora. As doenças/lesões da prova devem constar obrigatoriamente na bibliografia; 3) Descrição e/ou diagnóstico imuno-histoquímico em lâminas selecionadas pela banca examinadora e/ou em imagens (projetadas e/ou impressas em papel). As doenças/lesões da prova devem constar obrigatoriamente na bibliografia. Em todas as questões poderão ser solicitados: justificativa, diagnóstico diferencial, correlação com aspectos clínicos e imaginológicos.

4- Faculdade de Medicina
Departamento de Patologia/MPT
Classe A: Assistente A - Regime: 40H
Área de Conhecimento: ANATOMIA PATOLÓGICA HUMANA (duas vagas). Provas escrita, didática e prática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Anatomia Patológica, completa ou cursando o último ano. Mestrado em qualquer área. Obs.: A prova prática constará de: 1) Descrição e/ou diagnóstico macroscópico em imagens de lesões (projetadas e/ou impressas em papel) provenientes de peças cirúrgicas ou de necropsias médicas. As doenças/lesões da prova devem constar obrigatoriamente na bibliografia; 2) Descrição e/ou diagnóstico histopatológico/citopatológico em lâminas selecionadas pela banca examinadora. As doenças/lesões da prova devem constar obrigatoriamente na bibliografia; 3) Des-

crição e/ou diagnóstico imuno-histoquímico em lâminas selecionadas pela banca examinadora e/ou em imagens (projetadas e/ou impressas em papel). As doenças/lesões da prova devem constar obrigatoriamente na bibliografia. Em todas as questões poderão ser solicitados: justificativa, diagnóstico diferencial, correlação com aspectos clínicos e imaginológicos.

5- Faculdade de Educação
Departamento de Fundamentos Pedagógicos/SFP
Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: CIÊNCIA POLÍTICA/POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Pedagogia, ciência política, história, filosofia, letras, sociologia, antropologia, ciências sociais, geografia, serviço social. Mestrado em Pedagogia, ciência política, história, filosofia, letras, sociologia, antropologia, ciências sociais, geografia, serviço social. Doutorado em Educação.

6- Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Elétrica/TEE
Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: CIRCUITOS (duas vagas). Provas escrita, didática e prática, no período de 24/10/2016 a 27/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharias Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações, Controle e Automação, Energia ou Computação. Doutorado em Engenharias OU Área Tecnológica. Obs.: A prova Prática será a apresentação escrita e defesa oral de um Projeto de Pesquisa na área de Sistemas de Energia.

7- Faculdade de Medicina
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada/MCG
Classe A: Adjunto A - Regime: 40H
Área de Conhecimento: CIRURGIA DE MÃO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Título de Especialista em Cirurgia de Mão pela SBCM. Mestrado acadêmico na área médica. Doutorado em Medicina e Título de Especialista em Cirurgia de Mão pela SBCM.

8- Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente/TER

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de conhecimento: CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia. Doutorado: Construções Rurais e Ambiência e/ou Titulação em área afim à realização do concurso.

9- Faculdade de Medicina
Departamento de Medicina Clínica/MMC
Classe A: Adjunto A - Regime: 20H
Área de conhecimento: DERMATOLOGIA/SEMIOLOGIA DERMATOLÓGICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em MEDICINA - residência médica ou especialização em dermatologia reconhecidos pela sociedade brasileira de Dermatologia. Doutorado em doutorado obtidos em cursos credenciados ou reconhecidos na área da dermatologia, ou os revalidados quando obtidos em instituições estrangeiras.

10- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Departamento de Psicologia/GSI
Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de conhecimento: DIAGNÓSTICO E ENTREVISTA EM PSICOLOGIA CLÍNICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia, Psicologia Clínica, Psicologia Clínica e Cultura, Psicanálise, Teoria Psicanalítica, Psiquiatria e Psicologia Médica, Saúde Coletiva, Avaliação Psicológica. Doutorado em Psicologia, Psicologia Clínica, Psicologia Clínica e Cultura, Psicanálise, Teoria Psicanalítica, Psiquiatria e Psicologia Médica, Saúde Coletiva, Avaliação Psicológica.

11- Faculdade de Educação
Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento/SSE

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de conhecimento: DIDÁTICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Licenciatura em Pedagogia. Mestrado em Educação, Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Sociologia, Filosofia, Relações Étnico-Raciais, Comunicação, Psicologia, Multidisciplinar. Doutorado em Ciências Humanas, Multidisciplinar, Linguística, letras, artes.

12- Instituto de Arte e Comunicação Social
Departamento de Ciência da Informação/GCI
Classe A: Adjunto A - Regime: 20H
Área de conhecimento: DIPLOMÁTICA E TEORIA ARQUIVÍSTICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Arquivologia, História, Ciências Sociais, Biblioteconomia. Mestrado em Ciência da Informação, Biblioteconomia, História, Ciências Sociais, Memória Social, Gestão de Documentos e Arquivos, Sociologia. Doutorado em Ciência da Informação, Biblioteconomia, História Ciências sociais, Memória social. Comunicação, Sociologia.

13- Faculdade de Medicina
Departamento de Medicina Clínica/MMC
Classe A: Assistente A - Regime: 40H
Área de conhecimento: DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS/SEMIOLOGIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Medicina com Residência ou Título de Especialista em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Infectologia ou Medicina Tropical. Mestrado em Medicina.

14- Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica/MEP

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Enfermagem. Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente. Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente.

15- Instituto de Geociências
Departamento de Geografia/GGE
Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: ENSINO DE GEOGRAFIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia ou Educação. Doutorado em Geografia ou Educação.

16- Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Civil/TEC
Classe A: Adjunto A - Regime: 20H
Área de Conhecimento: ÉTICA E CIDADANIA; GESTÃO E SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CONSTRUTIVOS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia Civil, Geografia e/ou Engenharia Ambiental. Mestrado em Engenharia Civil, Sistemas de Gestão e/ou Engenharia Ambiental. Doutorado em Engenharia Civil.

17- Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente/TER

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: FENÔMENOS DE TRANSPORTE E HIDRÁULICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia. Doutorado em Engenharia e/ou áreas afins à área do concurso.

18- Faculdade de Direito
Departamento de Direito Privado/SDV
Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: FUNDAMENTOS E TEORIA DO DIREITO PRIVADO (uma vaga). Provas escrita, didática e Prática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito, Sociologia, Antropologia, História, Filosofia. Doutorado em Direito, Sociologia, Antropologia, História, Filosofia. Obs.: A prova prática consistirá na entrega de projeto de pesquisa na área do concurso e memorial simplificado a serem entregues no início da prova didática.

19- Faculdade de Medicina
Departamento de Medicina Clínica/MMC
Classe A: Assistente A - Regime: 40H
Área de Conhecimento: GASTROENTEROLOGIA/SEMIOLOGIA (duas vagas). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em MEDICINA - Residência Médica em Gastroenterologia ou Especialização com título de Especialista em GASTROENTEROLOGIA, pela Sociedade Brasileira de Gastroenterologia. Mestrado em Medicina.

20- Instituto de Geociências
Departamento de Geologia e Geofísica/GGO
Classe A: Adjunto A - Regime: 20H

Área de Conhecimento: GEOGRAFIA DE EXPLORAÇÃO (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Geofísica, Geologia, Física, Engenharia, Matemática ou Oceanografia. Mestrado em qualquer área. Doutorado em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias. Obs.: A prova prática será a entrega e apresentação do memorial simplificado e de um projeto de ensino proposto ao Departamento de Geologia e Geofísica. - As publicações em revistas indexadas serão consideradas somente nos últimos 5 anos e na área do concurso. As publicações em que o candidato não seja o primeiro autor valerão 50% dos pontos destinados as mesmas.

21- Instituto de Geociências
Departamento de Geografia/GGE

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: GEOGRAFIA FÍSICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia, Geologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Ciência Ambiental. Doutorado em Geografia, Geologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Ciência Ambiental.

22- Instituto de Geociências
Departamento de Geologia e Geofísica/GGO

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: GEOLOGIA E GEOFÍSICA (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Geologia. Mestrado em Qualquer área. Doutorado em Ciências da Terra. Obs.: A prova prática será a entrega e apresentação do memorial simplificado e de um projeto de ensino e pesquisa proposto ao Departamento de Geologia e Geofísica. - As publicações em revistas indexadas serão consideradas somente nos últimos 5 anos e na área do concurso. As publicações em que o candidato não seja o primeiro autor valerão 50% dos pontos destinados as mesmas.

23- Faculdade de Medicina
Departamento de Materno Infantil/MMI

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE
Área de Conhecimento: GINECOLOGIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Medicina. Residência Médica em Gi-



neurologia (Título de Especialista), Especialista em Mastologia (Tema). Mestrado em Ginecologia. Doutorado em Ginecologia com Especialização em Mastologia.

24- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de História/GHT

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Graduação em História. Mestrado em História. Doutorado em História, com tese em Brasil Império.

25- Faculdade de Veterinária

Departamento de Tecnologia dos Alimentos/MTA

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado em Medicina Veterinária. Doutorado em Medicina Veterinária.

26- Instituto de Matemática

Departamento de Análise/GAN

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA. (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Matemática, Física, Engenharia, Ciências da Computação. Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada. Obs: No início do concurso, o candidato deve optar por duas das quatro áreas. "A Prova Prática consiste da apresentação escrita do Projeto de Pesquisa do candidato, que deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Análise até sete dias antes do início do concurso, e da defesa oral desse Projeto durante a realização do concurso". Se aplica neste concurso, a Resolução 447/15 que faculta a realização das provas de Concurso Público para ingresso na Carreira de Professor do Magistério Superior em outro idioma, além do português. Neste caso, o idioma escolhido foi o inglês.

27- Faculdade de Nutrição

Departamento de Nutrição e Dietética/MND

Classe A: Adjunto A - Regime: 20H

Área de Conhecimento: NUTRIÇÃO CLÍNICA (duas vagas). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Nutrição. Doutorado em Ciências, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas.

28- Instituto de Saúde da Comunidade

Departamento de Saúde em Sociedade/MSS

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H

Área de Conhecimento: ODONTOLOGIA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Odontologia. Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Odontologia Social, Saúde Bucal Coletiva, Bioética e Ética Aplicada e Saúde Coletiva.

29- Faculdade de Medicina

Departamento de Patologia/MPT

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H

Área de Conhecimento: PATOLOGIA BUCAL (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Odontologia. Mestrado em Patologia. Doutorado em Patologia. Obs.: A prova prática constará de: 1) Descrição e/ou diagnóstico macroscópico em imagens de lesões orais (projetadas e/ou impressas em papel) provenientes de peças cirúrgicas ou de necropsias médicas. As doenças/lesões da prova devem constar obrigatoriamente na bibliografia; 2) Descrição e/ou diagnóstico histopatológico/citopatológico em lâminas selecionadas pela banca examinadora. As doenças/lesões da prova devem constar obrigatoriamente na bibliografia; 3) Descrição e/ou diagnóstico imuno-histoquímico em lâminas selecionadas pela banca examinadora e/ou em imagens (projetadas e/ou impressas em papel). As doenças/lesões da prova devem constar obrigatoriamente na bibliografia. Em todas as questões poderão ser solicitados: justificativa, diagnóstico diferencial, correlação com aspectos clínicos e imaginológicos.

30- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Ciência Política/GCP

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: POLÍTICA INTERNACIONAL COMPARADA E DESENVOLVIMENTO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Ciências Sociais, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia, Sociologia, História, Filosofia. Mestrado em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia, Sociologia, História, Filosofia. Doutorado em Ciências Sociais, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia, Sociologia, História, Filosofia.

31- Instituto de Artes e Comunicação Social

Departamento de Cinema e Vídeo/GCV

Classe A: Adjunto A - Regime: 20H

Área de Conhecimento: PRÁTICAS AUDIOVISUAIS COM INTERFACE COM A EDUCAÇÃO (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Artes, cinema, comunicação, educação. Mestrado em Artes, cinema, comunicação, educação. Doutorado em Artes, cinema, comunicação, educação. Obs.: A prova prática será a realização de uma Oficina de Audiovisual, que contemple os aspectos da ementa.

32- Instituto de Matemática

Departamento de Estatística/GET

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Estatística OU Mestrado em Estatística ou áreas afins OU Doutorado em Estatística ou áreas afins. Obs: O candidato deve ter doutorado, pois o concurso é para adjunto. DEFINIÇÃO DE ÁREAS AFINS Por áreas afins, entende-se o candidato ter cursado, com aprovação, e comprovação via histórico escolar oficial em que constem carga horária e nota/conceito, em nível de mestrado e/ou doutorado em programas com conceito CAPES 4 ou mais, pelo menos 4 (quatro) das seguintes disciplinas, cada uma com carga horária de pelo menos 60 horas e equivalência de conteúdo comprovada via apresentação de programa: PROBABILIDADE; INFERÊNCIA; INFERÊNCIA BAYESIANA; MODELOS LINEARES; MODELOS LINEARES GENERALIZADOS; ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS; AMOSTRAGEM; ANÁLISE MULTIVARIADA; PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS; PROCESSOS ESTOCÁSTICOS; MEDIDA E INTEGRAÇÃO. PROGRAMAS MÍNIMOS: (1) Probabilidade: Espaços de probabilidade. Variáveis aleatórias. Independência entre variáveis aleatórias. Esperança e distribuição condicional. Teoremas de Convergência. Leis dos Grandes Números. Teorema Limite Central. (2) Inferência: Amostras e distribuições amostrais. Estimação pontual. Método dos momentos. Método da máxima verossimilhança. Suficiência e completude. Famílias exponenciais. Estimadores não-viesados uniformemente de variância mínima Estimação intervalar. Testes de hipóteses. Teorema de Neyman-Pearson. Teste da razão de verossimilhança. (3) Inferência Bayesiana: Modelos estatísticos: permutabilidade, suficiência e invariância. Distribuições a priori informativas e não informativas. Análise conjugada. Estimação pontual. Intervalos de credibilidade. (4) Modelos Lineares: Distribuição de formas quadráticas. Modelo de regressão linear simples. Modelo de regressão linear múltipla. Inferência sobre o modelo linear geral. Análise de resíduos. (5) Modelos Lineares Generalizados: Conceitos básicos e notações de modelos lineares generalizados. Estimação e Inferência em modelos lineares generalizados. Verificação da adequação de modelos. Modelos para respostas binárias. Modelos para dados de contagem. (6) Análise de Séries Temporais: Conceitos básicos: séries temporais, estacionariedade, funções de autocorrelação. Modelos ARIMA. (7) Amostragem: Levantamentos amostrais em populações finitas: conceitos básicos. Erros amostrais e não amostrais. Estimadores para totais e funções de totais: médias e proporções. Amostragem aleatória simples. Amostragem estratificada. Amostragem por conglomerados. (8) Análise Multivariada: Inferência na distribuição normal multivariada. Testes de hipóteses para o vetor de médias e para a matriz de covariâncias. Análise de componentes principais. Análise fatorial. (9) Planejamento de Experimentos: Plano experimental completamente aleatorizado. Noções de técnicas de comparações múltiplas. Plano experimental aleatorizado em blocos completos, em quadrados latinos. Estrutura fatorial de tratamentos. (10) Processos Estocásticos: Cadeias de Markov. Matriz de transição. Distribuições estacionárias. Processo de Poisson. (11) Medida e Integração: Funções mensuráveis, integração, teoremas de convergência, teorema de Radon-Nykodim.

33- Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Civil/TEC

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: PRODUÇÃO CIVIL (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura. Mestrado em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia Civil.

34- Escola de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Arquitetura/TAR

Classe A: Adjunto A - Regime: 20H

Área de conhecimento: PROJETO ARQUITETÔNICO - ÊNFASE EM TECNOLOGIAS CONSTRUTIVAS (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos Candidatos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Geografia, Tecnologia da Construção, Urbanismo, Paisagismo, Projeto de Arquitetura, Teoria da Arquitetura e/ou do Urbanismo. Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Tecnologia da Construção, Projeto de Arquitetura. Obs.: A prova consistirá na elaboração de um projeto arquitetônico, incluindo detalhes construtivos, definição de elementos estruturais e compatibilização de projetos (arquitetura, estrutura e instalações prediais).

35- Faculdade de Odontologia

Departamento de Odontotécnica/MOT

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: PRÓTESE DENTÁRIA - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (duas vagas). Provas escrita, didática e prática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Odontologia. Mestrado em Prótese Dentária / Clínica Odontológica/ Odontologia. Doutorado em Prótese Dentária/ Reabilitação Oral/Materiais Dentários/ Clínica Odontológica. Obs.: A prova prática consistirá em: 1. Delineamento e Planejamento em PPR; 2. Preparo da boca; 3. Desenho bidimensional e tridimensional da PPR; 4. Enceramento da PPR. A Faculdade de Odontologia vai disponibilizar para a prova prática modelos de gesso e delineador completo. O restante dos itens necessários à realização da prova é de responsabilidade do candidato. O currículo dos candidatos será pontuado apenas nos itens cujo conteúdo é compatível com a ementa da disciplina de Prótese Parcial Removível.

36- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Psicologia/GSI

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Gra-

duação em Psicologia. Mestrado em Psicologia; Administração; Administração Pública; Engenharia de Produção; Psicologia Social; Psicologia Social, do trabalho e das Organizações. Doutorado em Psicologia; Administração; Administração Pública; Engenharia de Produção; Psicologia Social; Psicologia Social, do trabalho e das Organizações.

37- Instituto de Saúde da Comunidade

Departamento de Psiquiatria e Saúde Metal/MSM

Classe A: Assistente A - Regime: 40H

Área de Conhecimento: PSIQUIATRIA (duas vagas). Provas escrita e didática, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Mestrado em Psiquiatria.

38- Instituto de Química

Departamento de Química Analítica/GQA

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: QUÍMICA ANALÍTICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC. Doutorado em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

39- Faculdade de Medicina

Departamento de Radiologia/MRD

Classe A: Adjunto A - Regime: 20H

Área de Conhecimento: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Mestrado em Medicina, Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Doutorado em Medicina, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

40- Faculdade de Medicina

Departamento de Radiologia/MRD

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina. Mestrado em Medicina, Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Doutorado em Medicina, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

41- Instituto de Saúde da Comunidade

Departamento de Saúde em sociedade/MSS

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: SAÚDE COLETIVA, SAÚDE PÚBLICA (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Enfermagem, farmácia, medicina, nutrição, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, saúde coletiva, biomedicina, educação física. Doutorado em Medicina, Saúde Coletiva, Ciências Médicas, Ciências da Saúde, Saúde Pública, Ciências Sociais, Bioética, Ética Aplicada.

42- Faculdade de Medicina

Departamento Materno Infantil/MMI

Classe A: Assistente A - Regime: 40H

Área de Conhecimento: SAÚDE MATERNO-INFANTIL (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina e Residência ou Especialização em Pediatria. Mestrado em Pediatria (ou Saúde da Criança e do Adolescente). Obs.: A prova prática consistirá na realização de exame físico de paciente internado na pediatria do HUAP.

43- Faculdade de Medicina

Departamento de Medicina Clínica/MMC

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H

Área de Conhecimento: SEMIOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA/TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO III (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina - Residência Médica ou Título de Especialista. Doutorado em Áreas da Clínica Médica. Obs.: A prova prática consistirá de exame de paciente à beira do leito com arguição oral.

44- Instituto de Computação

Departamento de Ciência da Computação/TCC

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Doutorado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Matemática, Engenharia ou Administração. Obs.: A Prova Prática consiste de apresentação escrita e defesa oral do Plano de Pesquisa do candidato, para os próximos três anos.

45- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais/GSO

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer área. Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Sociologia e Direito, Educação. Doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Sociologia e Direito, Educação.

46- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais/GSO

Classe A: Adjunto A - Regime: 40H DE

Área de Conhecimento: SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer área. Mestrado em Qualquer área. Doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Sociologia e Direito.